



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.241

Conde, 10 de julho de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0246/2023

CONDE, 10 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, KALINE GONZAGA BARBOZA do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, simbologia CADS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0247/2023

CONDE, 10 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, NADELMA ALVES DA SILVA FERREIRA, para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0248/2023

CONDE, 10 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear TEMÍSTOCLES DE ALMEIDA RIBEIRO NETO para o cargo de Chefe do Núcleo do Distrito Sanitário 1, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde